

PORTARIA COREN-SE Nº 288 DE 15 DE JULHO DE 2026

A **Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.000523/2026-09;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001282/2026-15;

CONSIDERANDO a deliberação da 522ª Reunião Ordinária Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º – Extinguir a Diretoria de Cursos e Aprimoramentos do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - Coren/SE, revogando a Portaria Coren/SE nº 121/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Ruth Cristini Torres

Coren-SE nº 191205-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Presidente**, em 15/07/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1963763** e o código CRC **8457B922**.